



Município de Santa Isabel

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Diário Oficial Eletrônico

SEXTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2022

2.872

Nº 1422

SUMÁRIO

EVENTO MUNICIPAL - ARRAIÁ DO CHICO (20 E 21 DE AGOSTO)	2
SECRETARIA GERAL DE GABINETE - LEIS (3105) PORTARIA (21187-21188)	3
SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE TRIBUTOS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS	5
SECRETARIA DE GOVERNO - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	6
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO - EDITAL - REGISTRO DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTO – BOM JESUS	8
SECRETARIA DE GOVERNO - DIRETORIA DE LICITAÇÕES	10

O MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL TEM A HONRA
DE CONVIDÁ-LO PARA O

Arraiá DO CHICO

ENTRADA
FRANCA

20 E 21 | AGOSTO
2022

A PARTIR DAS 16H

ATRAÇÕES:

QUADRILHAS | MÚSICA AO VIVO | PASSEIO DE CHARRETINHA
RODA DE CAPOEIRA | MOÇAMBIQUE DE SANTA ISABEL

ESPERAMOS VOCÊ E SUA FAMÍLIA NA
PRAÇA FERNANDO LOPES



Município de
Santa Isabel





Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

LEIS

LEI Nº 3.105 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Projeto de autoria do Vereador Francisco Pereira de Melo - PL

"Altera dispositivos da Lei Municipal no 2.797, de 24 de junho de 2015, que dispõe sobre o incentivo fiscal para a realização de projetos esportivos no âmbito do Município de Santa Isabel"

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, e eu, **CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado um § 4º no art. 1º da Lei Municipal no 2.797, de 24 de junho de 2015, que dispõe sobre o incentivo fiscal para a realização de projetos esportivos no âmbito do Município de Santa Isabel, com a seguinte redação:

"§ 4º. Os certificados de que trata o § 1º deste artigo terão prazo de validade para sua utilização de 2 (dois) anos, a contar de sua expedição, corrigidos pelo mesmo índice aplicado ao respectivo imposto".

Art. 2º. O artigo 3º da Lei Municipal no 2.797, de 24 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. Para a obtenção do incentivo referido no artigo 1º, deverá o empreendedor adotar o projeto esportivo elaborado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, ou outra que vier a substituí-la, servindo os recursos financeiros e humanos envolvidos como base para fixação do valor do incentivo e fiscalização posterior".

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Isabel, 19 de agosto de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

NOELY DE SOUZA COSTA
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EDSON RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 21.187 DE 19 AGOSTO DE 2022

Art. 1º. Ficam alterados os membros da "Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão firmado com a entidade Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo para operacionalizar, gerenciar e executar as ações dos serviços de saúde da Atenção Primária à Saúde (Unidades Básicas de Saúde e Estratégias de Saúde da Família, e Atenção Especializada (Serviços de Especialidades), RH, Setor de Zoonoses e Transporte Sanitário no Município de Santa Isabel", que passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I) LETÍCIA ISABELLE KOGAKE MIRANDA** – RG. nº XX.XXX.905-4;
- II) LUCIANA SARAIVA SUPERTI** – RG. nº XX.XXX.542-4;
- III) JÉSSICA SILVA DUARTE** – RG. nº XX.XXX.882-1;
- IV) CÉLIA BRITO GARCIA** – RG. nº XX.XX6.502;
- V) ELISÂNGELA CONCEIÇÃO DE JESUS ALVES DO NASCIMENTO** – RG. nº XX.XXX.602-7;
- VI) NATACHA DE MELO LACERDA** – RG. nº XX.XXX.200-0;
- VII) ROSA MARIA RAVAZZI MORENO DELGADO** – RG. nº X.XXX.444-8.

Parágrafo único. A presidência da Comissão de que se trata este artigo será exercida pelo servidor **LETÍCIA ISABELLE KOGAKE MIRANDA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 20.790, de 18 de novembro de 2021.

PORTARIA Nº 21.188 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

Art. 1º. Ficam alterados os membros da "Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Convênio de Gerenciamento da Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Município de Santa Isabel", que passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I) LETÍCIA ISABELLE KOGAKE MIRANDA** – RG. nº XX.XXX.905-4;
- II) ROSA MARIA RAVAZZI MORENO DELGADO** – RG. nº XX.XXX.444-8;
- III) NATACHA DE MELO LACERDA** – RG. nº XX.XXX.220-0;
- IV) MIRIAN CARDOSO NOVAES** – RG. nº XX.XXX.654-X;
- V) CÉLIA BRITO GARCIA** – RG. nº XX.XX6.502.

Parágrafo único. A presidência da Comissão de que se trata este artigo será exercida pela servidora **LETÍCIA ISABELLE KOGAKE MIRANDA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 20.791, de 18 de novembro de 2021.

FINANÇAS – DIRETORIA DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - EXERCÍCIO 2022.

A Prefeitura do Município de Santa Isabel, por meio da Diretoria de Tributos, da Secretaria Municipal de Finanças, torna público, nos termos da Lei Municipal nº 1.528 de 14 de fevereiro de 1989 e Decreto Municipal nº 6.573 de 29 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores, que os REQUERENTES para Emissão da Guia de ITBI ficam regularmente NOTIFICADOS acerca do lançamento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, emitidos na data de 18/08/2022, conforme segue:

Imóvel	Inscrição Cadastral	Vencimento	Guia Nº
9703	54153.22.09.0211.00.000	23/08/2022	1
16851	44241.63.27.0208.00.000	23/08/2022	1

Santa Isabel, 19 de agosto de 2022.

SIDNEI DALLANO

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA

Diretor de Tributos

Secretário Municipal de Finanças

**CATA
TRECO**
SANTA ISABEL



SERVIÇOS MUNICIPAIS

LIGUE:
4656-2383
DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA
Das 7h às 11h e das 12h às 16h

GOVERNO – DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Processo de Seleção de Estágio Município de Santa Isabel



Edital 01/2022

06ª CHAMADA



LISTA DOS ESTAGIÁRIOS DESCLASSIFICADOS

Data da Publicação: 19/08/2022

Os candidatos que foram DESCLASSIFICADOS por não terem enviado os documentos no e-mail convocacoespecial@ciee.org.br (adicionando em cópia o e-mail estagiario.pmsi@hotmail.com) no prazo conforme está no item 9.5 e/ ou não atenderam aos requisitos do edital são:

ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO				
CLASS.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
2	EDSON GOMES BRAZ	6	8	14

TÉCNICO EM SECRETARIADO				
CLASS.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	THIAGO JUNIOR MECCHI	8	9	17
2	STHEFANY NOBRES LOPES	3	8	11

Processo de Seleção de Estágio Município de Santa Isabel



Edital 02/2021

09ª CHAMADA



LISTA DOS ESTAGIÁRIOS DESCLASSIFICADOS

Data da Publicação: 19/08/2022

Os candidatos que foram DESCLASSIFICADOS por não terem enviado os documentos no e-mail convocacoespecial@ciee.org.br (adicionando em cópia o e-mail estagiario.pmsi@hotmail.com) no prazo conforme está no item 9.5 e/ ou não atenderam aos requisitos do edital são:

ENFERMAGEM					
CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
5	LARISSA SOUZA CUNHA	12/11/2000	2	3	5

ENGENHARIA DACOMPUTAÇÃO

CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	RAFAELE SILVA GODOY MIRANDA	13/04/1986	5	5	10

SERVIÇO SOCIAL

CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
5	MONIQUE MAGALHÃES DA SILVA	19/05/1987	3	2	5



**Empine pipa e mantenha a sua
segurança e de todos ao redor**



Diário Oficial Eletrônico

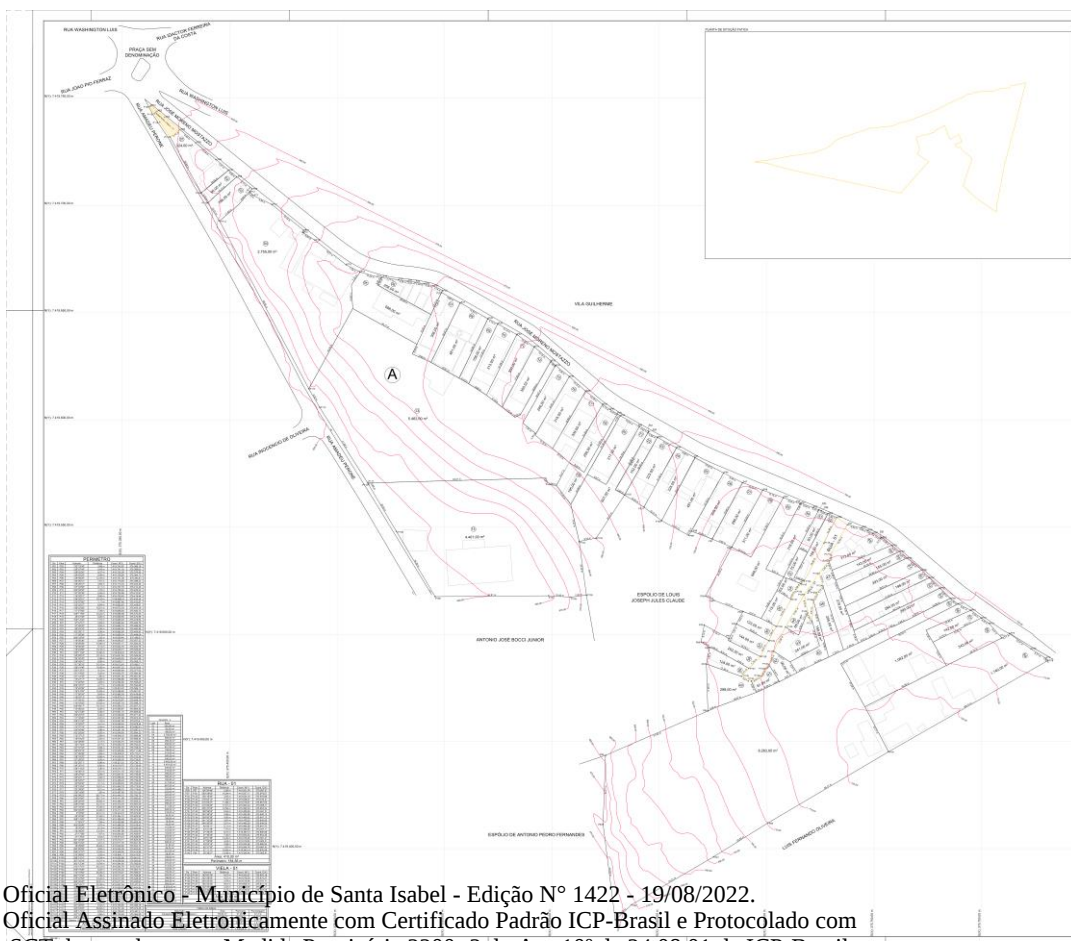
Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

EDITAL -NOTIFICAÇÃO -PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS REGISTRO DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTO DENOMINAÇÃO - Bom Jesus

AOS PROPRIETÁRIOS / CONFRONTANTES:

1. João Lauro Fernandes (Herdeiros e/ou Sucessores)
2. São Roque (Herdeiros e/ou Sucessores)
3. José Mineiro (Herdeiros e/ou Sucessores)
4. Oscar Da Cunha Lobo (Herdeiros e/ou Sucessores)
5. Benjamim Barbosa Machado (Herdeiros e/ou Sucessores)
6. Deodato Alves Valinhos (Herdeiros e/ou Sucessores)
7. Louis Joseph Jules Claude (Herdeiros e/ou Sucessores)
8. Thereza Mingerence (Herdeiros e/ou Sucessores)
9. Thereza Mingoronce Caetano (Herdeiros e/ou Sucessores)
10. Manoel Moreno Cabrera (Herdeiros e/ou Sucessores)
11. Artur Matheus Junior (Herdeiros e/ou Sucessores)
12. Jotabe Comercial Imobiliária (Herdeiros e/ou Sucessores)
13. Antonio Carlos Penteado (Herdeiros e/ou Sucessores)
14. Lanuti (Herdeiros e/ou Sucessores)
15. Osvaldo Moreno (Herdeiros e/ou Sucessores)
16. João Manoel (Herdeiros e/ou Sucessores)
17. Lazer Empreendimento e Participações Ltda (Herdeiros e/ou Sucessores)
18. Antonio Pedro Fernandes (Herdeiros e/ou Sucessores)
19. Benedito Ribeiro Machado (Herdeiros e/ou Sucessores)
20. Akio Ogawa (Herdeiros e/ou Sucessores)
21. João Campos Valinhos (Herdeiros e/ou Sucessores)





Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

O Município de Santa Isabel, CNPJ 56.900.848/0001-21, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida República nº 530, Centro, Santa Isabel/SP neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Carlos Augusto Chinchilla Alfonzo, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018, Provimento CGJ nº 56/2019, FAZ SABER A TODOS A QUEM POSSA INTERESSAR que o Núcleo Urbano Informal Consolidado **Bom Jesus** localizado na Rua Jose Moreno Mostazo/Rua Amadeu Peroni, Bairro do Morro Grande, Perímetro Urbano do Município de Santa Isabel/SP, com área de 37.438,00m², que consta matrícula de número 2.304 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel, é objeto de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E, na conformidade da planta e memorial descritivo que integram o Processo Administrativo nº 1189/2021 da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras, Urbanismo e Habitação, **para fins de abertura de matrícula dos seus**, e para tal NOTIFICA OS CONFRONTANTES, os proprietários e ou/ocupantes, supra mencionados e terceiros interessados do núcleo urbano em questão, para **que caso queiram impugnar, para se manifestar, por escrito, no prazo de trinta dias**, perante a Secretaria de Planejamento, Obras, Urbanismo e Habitação sito à Avenida da República nº 530 - 2º Andar - Centro, Santa Isabel, São Paulo, e-mail: habitacao@santaisabel.sp.gov.br, no horário de expediente - Segunda à Sexta-feira, das 8:00 às 17:00 horas, contados do dia seguinte ao da publicação, de conformidade com o § 5º do artigo 31 e parágrafos 1º e 5º do artigo 20 da Lei nº 13.465/2017.

Advertência: Presumir-se á anuência do confrontante (ou interessado) que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação (artigo 21º, § 6º da Lei nº 13.465/2017).

Publique-se e cumpra-se

Santa Isabel, em 19 de agosto de 2.022.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

GOVERNO – DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.409/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL-SP.

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 22/09/2022 ÀS 09H00.

O edital licitatório e seus anexos poderão ser obtidos na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Santa Isabel, sito na Avenida República nº 530, 4º Andar, Centro – Santa Isabel/SP, das 08h00 às 17h00 ou Portal da Transparência: www.santaisabel.sp.gov.br- link: Licitações e ainda no mural de avisos no térreo deste endereço.

COMUNICADO DE RESULTADO DE AMOSTRA E REABERTURA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.572/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA PINTURA DE SOLO (SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A pregoeira do Município de Santa Isabel, no uso de suas atribuições legais, comunica o RESULTADO das amostras apresentadas pelos licitantes classificados em 1º lugar do Pregão Eletrônico nº 18/2022, conforme segue:

EMPRESA: SINASEG SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA EIRELI-ME

Item	Da Análise	Cota
001	APROVADO	PRINCIPAL
002	APROVADO	PRINCIPAL
003	APROVADO	PRINCIPAL
005	APROVADO	PRINCIPAL
008	APROVADO	RESERVADA
009	APROVADO	RESERVADA
010	APROVADO	RESERVADA
012	APROVADO	RESERVADA

EMPRESA: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-EPP

Item	Da Análise	Cota
006	APROVADO	PRINCIPAL
007	APROVADO	PRINCIPAL
013	APROVADO	RESERVADA
014	APROVADO	RESERVADA



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

EMPRESA: CHEVROMAIS COMERCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA EPP

Item	Da Análise	Cota
004	APROVADO	PRINCIPAL
011	APROVADO	RESERVADA

O documento da análise da amostra está disponível na íntegra no site deste Município:
<https://apps.santaisabel.sp.gov.br/licitacao/arquivos2/93269f78233300682693a347eb8695d4/>

Designo a reabertura de sessão para o dia 22/08/2022 às 14h00.

Santa Isabel, 19 de agosto de 2022.

ÉLIDA A. ARAUJO
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO **CREDENCIAMENTO Nº 05/2021** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.477/2021**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA INTERESSADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR OFICINAS CULTURAIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, DESENVOLVIDOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, NAS ESPECIALIDADES DE: VIOLINO E TEATRO.

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 13/09/2022 ÀS 15h00.

O EDITAL LICITATÓRIO E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL/SP: WWW.SANTAISABEL.SP.GOV.BR, LINK: LICITAÇÕES. TEL: (11) 4656-8731.

